



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**EXTRATO 1º ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 08/2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021**

**Código registro TCE: 63896E42B4FACC42E32474957423E4C64E2CDD64**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA: BRUNA LAHANA EL MOHAMAD NEVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.598.804/0001-77.

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo contratual** pelo período de 12 meses, conforme solicitação da contratada, solicitação e justificativa do Fundo Municipal de Saúde, mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo de conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato Principal e com o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, contados a partir do dia 03 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente. O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$ 476.824,32** (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) pelo período de 12 meses calculados sobre o valor unitário dos itens descritos na Cláusula Segunda do Contrato principal.

**Matos Costa, 01 de julho de 2022. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal.**